



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 07.825/19

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/19

**MINUTA**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 030/19**, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE, datado de 26/04/2019, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, Sra. **Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.952.825/0001-70, estabelecida nesta cidade, na Praça João Paulo II, n.º 25 Bairro Vila Nova Aclimação – Atibaia/SP, representada por seu Presidente, **Sr. Carlos Eduardo Arantes de Oliveira**, portador do RG n.º 21.842.848-0 SSP/SP, e do CPF n.º 155.886.738-40, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 030/19 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020.

*Eduardo*  
*MB*





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 07.825/19**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 006/19**

**CLÁUSULA 2ª** - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 49.253,50 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA 3ª** - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2020, conforme informação da Secretaria de Planejamento e Finanças constante dos autos.

**CLÁUSULA 4ª** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA – APAE**

Sr. Carlos Eduardo Arantes de Oliveira

OSC

Testemunhas:

João Norberto da Silva  
CPF: 257.215.618-07

Vanessa Torres  
CPF: 295.713.188-92





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 07.825/19**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 006/19**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Órgão/Entidade Público:** Prefeitura Da Estância De Atibaia

**Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE.

**Termo de Colaboração Nº 030/2019**

**Objeto:** 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 030/19 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, no valor de R\$ 49.253,50.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 18 de dezembro de 2019.

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):**

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

RG: 6.761.239-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/07/1961

Endereço residencial completo: Rua Milton Tamassia, 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia/SP

*Eduardo* 







**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 07.825/19**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 006/19**

E-mail institucional: mbasile@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: magalibasile@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4414-0650

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Nome: Carlos Eduardo Arantes de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 155.886.738-40

RG: 21.842.848-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/07/1975

Endereço residencial completo: Rua José Pires, 265, Centro, Atibaia/SP

E-mail institucional: administracao@apaedeatibaia.com.br

E-mail pessoal: eduolv@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4412-0185/4413-2998/99897-6042/4414-6800

Assinatura:           *Carlos Eduardo Arantes*          





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F399-72E4-8D8D-F98F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA TORRES (CPF 295.713.188-92) em 18/12/2019 15:36:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F399-72E4-8D8D-F98F>